

**更正****Rectificação**

公佈於二零零零年五月二十二日第二十一期第一組第六百零六頁《澳門特別行政區公報》的第70/2000號行政長官批示中批准澳門發展與合作基金會帳目計劃之中文本存有不明確之處。

因此，根據第3/1999號法律第九條的規定，現將帳目計劃的解釋說明中第四組別——固定資產投資，相應的第49號——財政固定資產投資準備金，更正如下：

原文為：“這一帳目用於記錄當市值低於購買 …”

應改為：“這一帳目用於記錄當市值低於購買 …”。

二零零零年六月十六日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鏞

A versão em língua chinesa do Plano de Contas da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 70/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, I Série, de 22 de Maio de 2000, a páginas 606, foi publicado com inexactidões.

Assim, procede-se, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, às seguintes rectificações nas notas explicativas relativas ao ponto 49 — Provisões para imobilizações financeiras, na classe 4 — Imobilizações, daquele Plano de Contas:

Onde se lê: «… 這一帳目用於記錄當市值低於購買 …»

deve ler-se: «… 這一帳目用於記錄當市值低於購買 …».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Junho de 2000. — O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**立法會****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****第3/2000號決議****RESOLUÇÃO N.º 3/2000****對政府工作的質詢程序****PROCESSO DE INTERPELAÇÃO SOBRE A ACÇÃO GOVERNATIVA**

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條的規定，以及為實施《立法會議事規則》第一百三十五條及第一百三十六條的規定，通過本決議。

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos do artigo 71.º da Lei Básica e no desenvolvimento dos artigos 135.º e 136.º do seu Regimento, o seguinte:

**第一章****CAPÍTULO I****一般規定****DISPOSIÇÕES GERAIS****第一條****Artigo 1.º****(範圍)****(Âmbito)**

一、本決議規範《基本法》第七十六條和《立法會議事規則》第一百三十五條及第一百三十六條所規定的口頭質詢程序，目的是就有關政府工作事項提交全體會議向政府質詢。

1. A presente resolução regulamenta o processo de interpeção oral previsto no artigo 76.º da Lei Básica e nos artigos 135.º e 136.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o qual se destina à interpeção do Governo, em reunião plenária, sobre assuntos relativos à acção governativa.

二、本決議亦規範對政府的書面質詢程序（下稱書面質詢）。

2. A presente resolução regulamenta ainda o processo de interpeções escritas ao Governo, doravante interpeções escritas.

**第二條****Artigo 2.º****(目的及限制)****(Finalidades e limites)**

一、質詢的對象為有關某方面政策或整體政策的政府工作事項。

1. A interpeção versa sobre assuntos relativos à acção governativa, quer quanto a políticas sectoriais do Governo, quer de política geral do Governo.

二、質詢不得直接或間接侵犯私人生活和家庭生活的隱私

2. A interpeção não pode versar sobre assuntos que, de forma directa ou reflexa, violem o direito à reserva sobre a intimidade da vida privada ou familiar, o segredo profissional, o se-

權、涉及職業保密、國家機密等事項，或直接針對具體個案司法裁判的事項。

三、每一立法會期的質詢會議不得超過五次，但執行委員會得就嚴重影響政府政策及運作的突發事件決定即時召開質詢會議。

第三條  
(質詢權)

僅議員有權提出質詢。

第四條  
(質詢及其他監察程序)

當具體個案屬《議事規則》第一百三十七條及隨後條文所規定的關於公共利益問題的辯論或第一百四十三條及隨後條文所規定的聽證範圍，則不適用質詢。

第二章  
口頭質詢

第五條  
(質詢的申請)

一、展開質詢程序，首先須向主席提交書面申請，申請書內須準確列明欲向政府質詢的事項，並得就該質詢事項向政府提出不超過三個問題。

二、申請書最多得由六名議員簽署。

三、主席收到申請書後將其副本派發給其他議員，並訂定於三十日期限內接受其他議員根據第一款規定提出的其他質詢。

四、上款規定的期限告滿後，如收到的質詢申請不足三個，則有關程序結束，並通知各議員。

五、按上款規定的程序結束後，提出質詢的議員得向主席申請將其質詢轉至下一程序或轉為書面質詢。

第六條  
(訂定全體會議時間)

一、上條第三款所指期限告滿後，如至少已收到三個申請，則主席訂定專為質詢召開的全體會議的時間。

greo de Estado ou que directamente respeitem a decisões judiciais concretamente consideradas.

3. Não podem ser realizadas mais de cinco interpelações por sessão legislativa, salvo em virtude de acontecimentos inesperados com reflexos graves nas políticas ou no funcionamento do Governo, casos em que a Mesa pode decidir a convocação imediata de reunião plenária para efeitos de interpelação.

Artigo 3.º  
(Iniciativa)

A iniciativa de interpelação pertence, em exclusivo, aos Deputados.

Artigo 4.º

**(Interpelação e outros processos de fiscalização)**

A interpelação não pode ser utilizada quando o processo adequado ao caso concreto seja outro, nomeadamente os «Dos debates sobre questões de interesse público» e o «Das audições» previstos nos artigos 137.º e seguintes e 143.º e seguintes, respectivamente.

CAPÍTULO II

**INTERPELAÇÃO ORAL**

Artigo 5.º

**(Requerimento de interpelação)**

1. O procedimento de interpelação inicia-se com a apresentação por escrito ao Presidente de um requerimento no qual conste, de forma precisa, a identificação do assunto sobre o qual se pretende interpelar o Governo e um máximo de três questões em relação ao objecto da interpelação a colocar ao Governo.

2. O requerimento é subscrito por um número máximo de seis deputados.

3. Recebido o requerimento, o Presidente dá conhecimento do mesmo, por cópia, aos restantes Deputados, com a menção de que se inicia um prazo de 30 dias durante o qual outros requerimentos de interpelação subscritos por outros Deputados podem ser entregues nos termos do n.º 1.

4. Findo o prazo previsto no número anterior, se não tiverem sido recebidos três ou mais requerimentos de interpelação, dá-se por terminado o processo, dando-se conhecimento aos Deputados.

5. Terminado o processo nos termos do número precedente, podem os Deputados interpelantes requerer ao Presidente que os seus requerimentos de interpelação transitem para o próximo processo ou a sua conversão em interpelação escrita.

Artigo 6.º

**(Marcação de reunião plenária)**

1. Findo o prazo previsto no n.º 3 do artigo anterior e tendo sido recebidos pelo menos três requerimentos, o Presidente marca a reunião plenária dedicada em exclusivo à interpelação.

二、申請書副本及訂定全體會議召開時間的批示的副本，最遲須在召開會議十日前送交政府。

### 第七條

(參與)

就所涉及的政府工作，負責有關工作範圍的政府官員應參與質詢會議。

### 第八條

(質詢的進行)

一、在質詢的全體會議中，首先由首份質詢申請書首位簽名的議員作不超過十分鐘的發言，然後由被質詢的政府官員發言，該官員有權使用二十分鐘，但有需要時主席得允許延長至三十分鐘。

二、上述階段完結後，當有需要時，主席可允許議員或政府官員為補充質詢或補充說明而發言，議員每人發言不得超過五分鐘。

### 第九條

(補充說明)

質詢結束後，參與質詢者得申請以書面提交補充說明。

### 第十條

(質詢的全體會議)

一、質詢的全體會議，以公開形式進行，且不設議程前階段。

二、每次質詢不得召開超過二次全體會議。

## 第三章 書面質詢

### 第十一條

(申請)

一、書面質詢應向主席提交申請，申請書內須準確列明欲向政府質詢的問題。

二、每位議員每星期不得提出超過二個書面質詢。

2. É enviada cópia dos requerimentos e do despacho de marcação de reunião plenária ao Governo, com antecedência mínima de dez dias em relação à data daquela reunião.

### Artigo 7.º

**(Participação)**

Na interpelação participam os membros e titulares de cargos do Governo responsáveis pelas áreas sectoriais da acção governativa objecto da interpelação.

### Artigo 8.º

**(Procedimento da interpelação)**

1. A reunião plenária da interpelação inicia-se com a intervenção, por tempo não superior a dez minutos do primeiro dos subscritores do primeiro requerimento de interpelação seguida da intervenção do membro do Governo por aquele interpelado, tendo direito a utilizar vinte minutos, podendo no entanto o Presidente permitir, quando tal se justifique, que este período seja de trinta minutos.

2. Finda esta fase, o Presidente pode permitir, quando tal se justifique, o uso da palavra, por parte de qualquer deputado, por período não superior a cinco minutos, ou membro do Governo para efeitos de apresentar perguntas ou esclarecimentos adicionais.

### Artigo 9.º

**(Esclarecimentos adicionais)**

Os participantes na interpelação podem, finda a interpelação, requerer a apresentação por escrito de esclarecimentos adicionais.

### Artigo 10.º

**(Reuniões plenárias de interpelação)**

1. As reuniões plenárias de interpelação são públicas e não têm período de antes da ordem do dia.

2. Cada interpelação não pode exceder duas reuniões plenárias.

## CAPÍTULO III

## INTERPELAÇÕES ESCRITAS

### Artigo 11.º

**(Requerimento)**

1. O requerimento de interpelação escrita é apresentado ao Presidente no qual consta, de forma precisa, as questões sobre as quais se pretende interpelar o Governo.

2. Cada Deputado pode apresentar duas interpelações escritas por semana.

## 第十二條

(告知)

- 一、主席收到書面質詢後，應將其副本派發給其他議員。
- 二、主席收到書面質詢後將之送交行政長官，使行政長官知悉並作出答覆。

## 第十三條

(答覆)

政府應在行政長官收到書面質詢之日起三十日內作出書面答覆。

## 第十四條

(答覆的告知)

主席在收到政府書面答覆後，須送交每位議員。

二零零零年六月十四日通過。

命令公佈。

立法會主席 曹其真

## Artigo 12.º

**(Conhecimento)**

1. Após a recepção da interpelação escrita, o Presidente distribui cópias aos restantes Deputados.
2. Recebida a interpelação escrita, o Presidente envia-a ao Chefe do Executivo para conhecimento e resposta.

## Artigo 13.º

**(Resposta)**

O Governo deve responder, por escrito, no prazo de trinta dias a contar da sua recepção pelo Chefe do Executivo.

## Artigo 14.º

**(Conhecimento da resposta)**

Recebida a resposta escrita do Governo, o Presidente envia-a a todos os deputados.

Aprovada em 14 de Junho 2000.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.

## 經濟財政司司長辦公室

## 第 77/2000 號經濟財政司司長批示

## 網上體育彩票——足球博彩

考慮到澳門彩票有限公司 (S.L.O.T.) 為了獲准體育彩票——足球博彩的網上投注而作出的闡述，有關規章載於本批示附件內並為本批示的構成部分；

考慮到博彩監察暨協調局的贊同意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款第二項之規定，作出本批示。

一、批准專營公司澳門彩票有限公司 (S.L.O.T.) 自本日起試行體育彩票——足球博彩項目的網上投注，為期一年。

二、有關投注規章和條件載於本批示附件內。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 77/2000

## Lotaria Desportiva — Apostas no Futebol via «Internet»

Atendendo ao exposto pela SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda. no sentido de ser autorizada a colocação de apostas via «Internet» na Lotaria Desportiva — Apostas no Futebol, cujo Regulamento consta do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante;

Considerando o parecer favorável da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É autorizada a concessionária — SLOT, a pôr em prática a título experimental e por um prazo de um ano, a contar desta data, a colocação de apostas via «Internet» na modalidade de Lotaria Desportiva — Apostas no Futebol;

2. O respectivo Regulamento e condições de colocação destas apostas encontram-se em anexo a este despacho;